

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTRARIA N° 36/GABSEC, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º DESIGNAR, a servidora CAROLINE SPRICIGO ASSIS, matrícula 952646-2, Analista Técnico-Administrativo, para responder pela função de Gerente de Redação, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, por motivos de Férias de seu titular JAKELYNE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula 1088653-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos, a partir de 03 de agosto de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário da Comunicação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTRARIA-SEDUC N° 1033, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a PATRICIA ALVES DA SILVA, DAI-2, matrícula funcional nº 11523034-3, CPF: 048.657.931-00, no período de 10 a 24/08/2020, referente ao período aquisitivo de 13/03/2019 a 12/03/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC N° 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTRARIA-SEDUC N° 1034, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ISAURO KRO KROK KRAHO, Professor Normalista, matrícula funcional nº 884100-6, CPF: 789.382.101-97, no período de 15 a 29/08/2020, referente ao período aquisitivo de 07/06/2019 a 06/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC N° 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTRARIA-SEDUC N° 1035, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA SONIA DE LIMA MASCARO, número funcional 903222-5, CPF: 803.880.511-91, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, para a Escola Estadual Profª Hamedy Cury Queiroz, no município de Nova Olinda, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTRARIA-SEDUC N° 1036, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CARMEM LUCIA GOMES, número funcional 686313, CPF: 007.815.271-20, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Ada de Assis Teixeira, no município de Goiatins, para a Escola Estadual Almeida Sardinha, no município de Itacajá, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTRARIA-SEDUC N° 1037, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora CLAUDIA FAVARO DA SILVA, número funcional 1245430-2, CPF nº 991.085.771-53, Professora da Educação Básica, no período de 07 a 21/07/2020, referente ao período aquisitivo de 15/07/2018 a 14/07/2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruir-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTRARIA-SEDUC N° 1038, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ROSEANE ALMEIDA ANTAS, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 511137-4, CPF: 402.371.173-04, no período de 01 a 15/09/2020, referente ao período aquisitivo de 08/06/2019 a 07/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC N° 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CONSELHO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS

ATO N° 001/2020 - CEIPM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015 e art. 4º, inciso XIV, da Resolução nº 01, de 21 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do CEIPM - ICMS.

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inóportunos;

CONSIDERANDO a convocação extraordinária realizada através do EDITAL N° 004/2020 - CONVOCAÇÃO, DO CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n° 5655, de 31 de julho de 2020 as páginas 25 e 26, para deliberação sobre o item 3) Índice de Participação dos Municípios - IPM - Provisório/Ordem Judicial - ano-base 2019, elaboração 2020 e aplicação 2021, publicado no DOE N° 5633, do dia 1º de julho de 2020 e publicado no DOE N° 5636, do dia 6 de julho de 2020, devido verificação de inconsistências encontradas na tabulação dos dados do ICMS Ecológico;

CONSIDERANDO que os representantes do Naturatins realizaram as explanações necessárias com as devidas justificativas referente aos motivos que causaram as inconsistências encontradas na tabulação dos dados do ICMS Ecológico, aos Conselheiros e demais participantes da Septuagésima Quinta Reunião Extraordinária do CEIPM-ICMS, solicitando um prazo de 15 dias para proceder com as devidas correções, prazo este que foi concedido por unanimidade pelos conselheiros;

CONSIDERANDO que as inconsistências encontradas na tabulação dos dados do ICMS Ecológico, impactaram de forma direta (06) seis municipalidades, as quais não tiveram alguns de seus documentos comprobatórios que foram protocolados, anexados no processo digital do Naturatins, conforme dispõe PORTARIA/NATURATINS N° 181/2019, publicada no DOE N° 5388, de 28 junho de 2019 e IN/NATURATINS N° 05/2019, publicada no DOE N° 5404, de 23 de julho de 2019, beneficiando assim as demais (133) cento e trinta e três municipalidades involuntariamente de forma indireta;

Considerando que o Índice de Participação dos Municípios do Estado do Tocantins - IPM Provisório/Ordem Judicial, Ano-base 2019, Elaboração 2020, Aplicação 2021 foi calculado com as informações inconsistentes referente ao ICMS Ecológico, os quais foram publicados no DOE Nos 5633 e 5636 respectivamente, sendo proposto pelo presidente da sessão, Marco Antônio da Silva Meneses, que fosse deliberadas pelo conselho as proposições de Revogação das Publicações dos Edital n° 004/2020, tornando NULO seus efeitos, prazos de impugnação e julgamento, bem como todas as impugnações que haviam sido protocoladas junto ao protocolo geral da sede da Secretaria da Fazenda e do Planejamento do Estado do Tocantins - SEFAZ, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos exímios conselheiros;

Considerando por fim que o IPM Provisório/Ordem Judicial, deverá ser recalculado com as devidas correções realizadas pelo Naturatins, as quais deverão ser encaminhadas a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH para proceder com as devidas verificações e compilação dos dados e posterior envio a SEFAZ, tão logo o recálculo esteja pronto e validado será convocada uma nova Reunião Extraordinária para apresentação e aprovação dos Índices do IPM Provisório/Ordem Judicial, Ano-base 2019, Elaboração 2020, Aplicação 2021, que após sua publicação no DOE vigorarão seus efeitos, prazos de impugnação e julgamento na conformidade do disposto na Lei Complementar nº 63/1990.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Edital n° 004/2020, publicado no DOE N° 5633, do dia 1º de julho de 2020 e no DOE N° 5636, do dia 6 de julho de 2020, tornando NULO seus efeitos, prazos de impugnação e julgamento, bem como todas as impugnações que haviam sido protocoladas junto ao protocolo geral da sede da Secretaria da Fazenda e do Planejamento do Estado do Tocantins - SEFAZ.

Art. 2º As impugnações que foram protocoladas pelos municípios junto ao protocolo geral da sede da SEFAZ, deverão ter seus processos CANCELADOS no Sistema de Administração Tributária - SIAT e toda a sua documentação inutilizada.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e Planejamento, em Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Presidente

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Executivo

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 061/2020. Abertura dia 26.08.2020, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (bandeja, bloco de recados, caneta, etc.), visando atender as necessidades da JUCETINS. Proc. 2020/20570/00.041, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 063/2020. Abertura dia 27.08.2020, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (açúcar, álcool, balde, etc.), visando atender as necessidades da JUCETINS. Proc. 2020/20570/00.042, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

As sessões públicas ocorrerão no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 12 de agosto de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS - PALMAS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Aquisição de material permanente (agitadores e bombas dosadoras de produtos químicos), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 25/08/2020, das 8:00h às 18:00h.

Palmas, 12 de agosto de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações